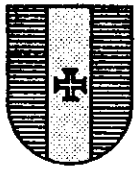


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 95

Sexta - feira, 20 de Agosto de 1993

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

##### Portaria nº. 185/93:

Aprova o Quadro do Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

##### PORTARIA Nº 185/93

O Decreto Regulamentar Regional nº 27/92/M, de 24 de Setembro estabelece a estrutura orgânica do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, que integra o Centro Hospitalar do Funchal.

Em conformidade com o nº1 do seu artº 40, e do artº 7 do Decreto Legislativo Regional nº26/92/M, o quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, será aprovado por Portaria

conjunta dos Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais.

Nestes termos, ao abrigo do nº1 do artº 40 do Decreto Regulamentar Regional nº 27/92/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artº 7 do Decreto Legislativo Regional nº 26/92/M, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

1º O Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, é o constante do anexo à presente Portaria, do qual é parte integrante.

2º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.  
Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais.

Assinada em 20 de Julho de 1993

O SECRETARIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes.

O SECRETARIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Rui Adriano Ferreira de Freitas.

## QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
DIRIGENTE	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		Presidente	1	a)
			Vogais	2	
	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	Director Clínico	1	d)
			Enfermeiro Director	1	f)
	PATRIMONIO	REGIME GERAL	Administrador Geral	1	b)
			Administrador de 1ª classe, de 2ª classe, ou de 3ª classe	9	
			Director de Serviços da Area de Património	1	
			Chefe de Divisao de Estudos e Projectos	1	
			Chefe de Divisao de Produção	1	
			Chefe de Divisao de Manutenção	1	
			Chefe de Divisao de Análise de Gestao	1	
			Chefe de Divisao de Análise de Gestao Economica	1	
ECONOMICA		Chefe de Divisao de Análise de Gestao Economica	1		
FINANCEIRA		Chefe de Divisao de Análise Financeira	1		
PESSOAL		Chefe de Divisao de Gestao de Pessoal	1		
DOENTES		Chefe de Divisao de Arquivo e Iconografia	1		

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
DIRIGENTE	DOENTES		Chefe de divisao de Estatística e Apoio à Investigação	1	c)
			Chefe de Divisao de Serviço Social	1	
	PLANEAMENTO E ANÁLISE DE GESTAO		Chefe de Divisao, de Organização, Métodos e Análise de Gestao	1	
	HIGIENE E SEGURANÇA		Director de Serviços de Saúde Ocupacional	1	
			Chefe de Divisao de Segurança	1	
			Chefe de Divisao de Higiene	1	
	JURIDICA		Chefe de Divisao do Gabinete Jurídico	1	
DOCUMENTAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	Chefe de Divisao do Serviço de Documentação e Relações Públicas	1			
TECNICO SUPERIOR	CONTENCIOSO, ANÁLISE DE GESTAO E DOCUMENTAÇÃO	TECNICA SUPERIOR	Assessor Principal	1	
	JURIDICA		Assessor Téc. Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe ou de 2ª classe	3 5 8	
			Assessor Principal, Assessor, Técnico Superior Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2	

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
TECNICO SUPERIOR	PSICOLOGIA	TECNICA SUPERIOR	Assessor Principal, Assessor, Técnico Superior Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	5	c)
	ELECTRONICA E MECANICA		Assessor Principal, Assessor, Técnico Superior Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	3	
	SERVIÇO SOCIAL	TECNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL	Assessor Principal Assessor Téc. Superior Principal Técnico Superior de 1ª classe ou de 2ª classe	1 1 3 5	
	COORD. E DIRRECÇÃO DE SERV. E DEPART.		Director de Departamento Director de Serviços	5 31	d)
	ANATOMIA PATOLOGICA	MEDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	1 3	
	ANESTESIOLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	5 20	
	CARDIOLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	3 8	
	CARDIOLOGIA PEDIATRICA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	- 1	
	CIRURGIA CARDIO-TORACICA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	- 2	

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
TECNICO SUPERIOR	CIRURGIA GERAL	MEDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	6 18	d)
			CIRURGIA PEDIATRICA	Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	
	CIRURGIA PLASTICA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	1 2	
	CIRURGIA VASCULAR		Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	1 2	
	DERMATOLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	2 3	
	ENDOCRINOLOGIA		Chefe de serviço Assistente Graduado/ Assistente	1 2	
	ESTOMATOLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	1 4	
	GASTROENTEROLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	2 4	
	GINECOLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduados/ Assistente	3 6	
	HEMATOLOGIA CLINICA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/ Assistente	1 3	

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
TÉCNICO SUPERIOR	IMAGIOLOGIA	MÉDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	3 7	d)
	IMUNO-HEMOTERAPIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	2 4	
	INFECCIOLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	2	
	MEDICINA FISICA E REABILITAÇÃO		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	2 4	
	MEDICINA INTENSIVA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	2 4	
	MEDICINA INTERNA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	6 24	
	NEFROLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	1 3	
	NEUROCIRURGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	1 2	
	NEUROLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	1 3	

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
TÉCNICO SUPERIOR	NEURORADIOLOGIA	MÉDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	1	d)
	OBSTETRICIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	3 9	
	OPTALMOLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	2 6	
	ORTOPEDIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	5 p) 12	
	OTORRINOLARINGOLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	3 5	
	PATOLOGIA CLINICA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	2 7	
	PEDIATRIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	4 16	
	PSIQUIATRIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	1	
	PNEUMOLOGIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	1 3	
	PSIQUIATRIA		Chefe de Serviço Assistente Graduado/Assistente	1 3	

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
TECNICO SUPERIOR	REUMATOLOGIA	MEDICA HOSPITALAR	Chefe de Serviço	1	d)
			Assistente Graduado/ Assistente	2	
	UROLOGIA		Chefe de serviço	2	
			Assistente Graduado/ Assistente	4	
	FARMACIA	TECNICA SUPERIOR DE SAUDE	Director de Serviço	1	e)
			Chefe de Divisao	2	
			Assessor Superior	1	
	Assessor		2		
	Assistente Principal/ Assistente		8		
	LABORATORIO		Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal, Assistente	2 o)	
NUTRICO		Assessor Superior, Assessor, Assistente Principal, Assistente	3		
	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	Enfermeiro-Supervisor	8	f)
Enfermeiro-Chefe			52		
Enfermeiro-Especialista			180		
Enfermeiro Graduado			250		
Enfermeiro			370		
		Enfermeiro de 3ª classe	2 o)	g)	

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
INFORMATICA	INFORMATICA	TECNICA SUPERIOR DE INFORMATICA	Administrador de Sistemas	1	h)
			Administrador de Dados	1	
			Administrador de Rede de Comunicações	1	
			Assessor Informático Principal	1	
		Assessor Informático Técnico Superior de Informática Principal, de 1ª ou de 2ª classe	6		
		PROGRAMADOR	Programador Especialista, Principal ou Programador Programador Adjunto de 1ª ou de 2ª classe	1	
				3	
OPERADOR	Operador de Sistema Chefe	1			
	Operador de Sistema Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	6			
TECNICO	ELECTRONICA E MECANICA	TECNICA	Técnico Especialista Principal, Técnico Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	3	c)
	ALIMENTAÇÃO		Técnico Especialista Principal, Técnico Especialista, Principal de 1ª classe ou de 2ª classe	1	

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
TECNICO	COORD. E DIRECCAO	TECNICA DE DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	Técnico Director	1	1)
	AUDIOMETRIA		Técnico Especialista de 1ª classe, Técnico Especialista, Principal, de 1ª classe, ou de 2ª classe	2	
	CARDIOPNEUMOLOGIA		Técnico Especialista de 1ª classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe	1 1 2 3 3	
	DIETETICA		Técnico Especialista de 1ª classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe	1 1 2 2 3	
	ENTOMOLOGIA		Técnico Especialista de 1ª classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe	2 5 8 10 12	
	NEUROFISIOGRAFIA		Técnico Especialista de 1ª classe, Técnico Especialista Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2	

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO	
TECNICO	ORTOPROTESES	TECNICA DE DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	Técnico Especialista de 1ª classe, Técnico Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	1	1)	
	ORTOPTICA		Técnico Especialista de 1ª classe, Técnico Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2		
	RADIOLOGIA		Técnico Especialista de 1ª classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe	2 4 6 6 8		
	ANALISES CLINICAS E SAUDE PUBLICA		Radiografista Auxiliar	3 o)		g)
	ANATOMIA PATOLOGICA, CITOLOGICA E TANATOLOGICA		Técnico Especialista de 1ª classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe	4 6 12 12 14		i)
			Preparador Auxiliar	1 o)		g)
			Técnico Especialista de 1ª classe Técnico Especialista Técnico Principal Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe	1 1 3 4 6		i)
	Preparador Auxiliar	1 o)	g)			

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
TECNICO	FARMACIA	TECNICA DE DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA	Técnico Especialista de 1ª classe	1	i)
			Técnico Especialista	1	
	Técnico Principal		4		
			Técnico de 1ª classe	4	
			Técnico de 2ª classe	4	
	TERAPIA DA FALA		Preparador Auxiliar	1 o)	q)
	TERAPIA OCUPACIONAL		Técnico Especialista de 1ª classe, Técnico Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	5	i)
			Técnico Especialista de 1ª classe	1	
			Técnico Especialista	1	
			Técnico Principal	1	
			Técnico de 1ª classe	3	
			Técnico de 2ª classe	3	
TECNICO PROFISSIONAL	DESENHADOR DE MAQUINAS	TECNICO-ADJUNTO DE DESENHADOR DE MAQUINAS	Técnico-Adjunto Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	2	c)

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
TECNICO PROFISSIONAL	ELECTROMEDICINA	TECNICO-ADJUNTO DE ELECTROMEDICINA	Técnico-Adjunto Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	8	e)
	BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	TECNICO-ADJUNTO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	Técnico-Adjunto Especialista de 1ª classe, Especialista, Principal, de 1ª classe ou de 2ª classe	1	j)
CHEFIA	COORDENACAO E CHEFIA DE SERVIÇO		Chefe de Repartição	8	c)
	COORDENAÇÃO E CHEFIA NA AREA ADMINISTRATIVA		Chefe de Secção	13	
ADMINISTRATIVO	ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, PAGAMENTOS E RESPECTIVA ESCRITURAÇÃO	TESOUREIRO	Tesoureiro	2	c)
	FUNCOES DE NATUREZA EXECUTIVA RELATIVAS A AREAS DE CONTABILIDADE, PESSOAL, APROVISIONAMENTO, SECRETARIA, ARQUIVO, EXPEDIENTE E DACTILOGRAFIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Oficial Administrativo Principal Primeiro-Oficial Segundo-Oficial Terceiro-Oficial	15 45 50 56	

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARRERA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
ADMINISTRATIVO	EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DACTILOGRAFIA	ESCRITURARIO DACTILOGRAFO	Escriturário-dactilógrafo	9 o)	
OPERARIO	COORDENAÇÃO E CHEFIA DO PESSOAL OPERARIO	OPERARIO QUALIFICADO	Encarregado Geral Encarregado	5 5	c)
	FUNÇÕES DE NATUREZA EXECUTIVA, DE CARACTER MANUAL OU MECANICO RELATIVAS A DIVERSAS PROFISSOES OU OFICIOS		Carpinteiro Principal Carpinteiro	2 2	
			Electricista Principal Electricista	10 10	
			Estofador Principal Estofador	2	
			Fogoeiro Principal Fogoeiro	10 10	
			Mecânico Principal Mecânico	10 10	
			Operador de Central de Gases Principal Operador de Central de Gases	1 2	
			Operador de Central de Incineração Principal Operador de Central de Incineração	2 2	
			Pedreiro Principal Pedreiro	1 2	
			Pintor Principal Pintor	2 2	

GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARRERA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO	
OPERARIO	COORDENAÇÃO E CHEFIA	OPERARIO SEMI-QUALIFICADO	Encarregado	1	c)	
	JARDINAGEM		Jardineiro Principal Jardineiro	2 5		
AUXILIAR	CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	MOTORISTA DE PESADOS	Motorista de pesados	17	1)	
	RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE CHAMADAS TELEFONICAS	TELEFONISTA	Telefonista	13		
	COORDENAÇÃO E CHEFIA DOS SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	Chefe dos Serviços Gerais Encarregado dos Serviços Gerais Encarregado de Sector	4 15 47		
	ACÇÃO MEDICA	AJUDANTE DE ENFERMARIA	Ajudante de Enfermaria	8 o)		
			HAQUEIRO	Haqueiro		16 o)
			BARBEIRO, CABELEIREIRO	Barbeiro, Cabeleireiro		3
	ALIMENTAÇÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO MEDICA	Auxiliar de Acção Médica	500		
			COZINHEIRO	Cozinheiro Principal Cozinheiro		3 20
CORTADOR			Cortador	1 o)		
	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	Auxiliar de Alimentação	54			



GRUPO DE PESSOAL	AREA FUNCIONAL	CARREIRA	CATEGORIAS	NUMERO DE LUGARES	VENCIMENTO
AUXILIAR	ALIMENTAÇÃO	FIEL AUXILIAR DE DISPENSA	Fiel Auxiliar de Dispensa	3 o)	l)
	TRATAMENTO DE ROUPA	OPERADOR DE LAVANDARIA	Operador de Lavandaria	93	
		ROUPEIRO	Roupeiro	29 o)	
		COSTUREIRO	Costureiro	15	
	APROVISIONAMENTO E VIGILANCIA	FIEL AUXILIAR DE ARMAZEM	Fiel Auxiliar de Armazém	10 o)	
		AUXILIAR DE APOIO E VIGILANCIA	Auxiliar de Apoio e Vigilância	200	
AGRICOLA	EMPREGADO AGRICOLA	Empregado Agrícola Principal Empregado Agrícola de 1ª classe Empregado Agrícola de 2ª classe	3 o)	n)	
	ASSISTENCIA RELIGIOSA	CAPELAES	Capelao	2	m)

a) De acordo com a Portaria nº 30/93, de 26 de Março.

b) De acordo com a tabela III anexa ao Decreto Lei nº 101/80, de 8 de Maio.

c) De acordo com o Decreto Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicado à RAM pela Resolução do Conselho do Governo nº 1595/89, de 26 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 204/91, de 7 de Junho.

d) De acordo com o Decreto Lei nº 73/90, de 5 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 210/91, de 12 de Junho.

e) De acordo com o Decreto Lei nº 414/91, de 22 de Outubro e Decreto Lei Regulamentar Regional nº 9/92/M, de 10 de Abril.

f) De acordo com o Decreto Lei nº 437/91, de 8 de Novembro.

g) De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 29/92/M, de 17 de Outubro e Despacho Normativo 25/92, de 19 de Outubro.

h) De acordo com o Decreto Lei nº 23/91, de 11 de Janeiro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional nº 8/91/M, de 26/5.

i) De acordo com o Decreto Lei nº 203/90, de 20/6.

j) De acordo com o Decreto Lei nº 247/91, de 10 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/92/M, de 30 de Abril.

l) De acordo com o Decreto Lei nº 231/92, de 21 de Outubro.

m) De acordo com o Decreto Regulamentar nº 58/80, de 10 de Outubro.

n) De acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 21/91/M, de 17 de Setembro e Despacho Normativo nº 27/91, de 9 de Outubro.

o) Lugares a extinguir quando vagarem.

p) Um lugar a extinguir quando vagar, nos termos do nº 6, do artº 18, do Decreto Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/91/M, de 18 de Março.

**Preço deste número: 70\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano)</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Serie</td> <td></td> <td>2 326\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescentem os portes de correio (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Serie		2 326\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação de pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00								
Cada Serie		2 326\$00		1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"